



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

ATA Nº 14 DA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da continuação da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 21 de julho de 2020, às 9 horas, *on-line*.

1 Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniu-se o
2 Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC), *on-line*, por
3 meio de webconferência, pelo *link* <https://webconf.setic.ufsc.br/conselho-universitario>,
4 convocado por meio do Ofício Circular nº 013/2020/SODC/CUn, em caráter extraordinário, para
5 dar continuidade à sessão iniciada em dezessete de julho de 2020, nos termos da convocação
6 anteriormente preparada e enviada a todos os conselheiros por meio eletrônico. Participaram
7 da sessão, consoante a lista de frequência, enviada pelo Assina UFSC, pelo *link*
8 https://assina.ufsc.br/assinatura/index.xhtml?doc=https%3A%2F%2Fstorage.sistemas.ufsc.br%2FarquivoByToken%3Ftoken%3DiUBSy9M0KCPDYSFb53m4BT_1J1xs4uCB8HYLZj7WYafK9N9ffQ-urgc_tMn0kasz0hHDXK4XJL6UFPU2MBesWzR-IqL2xtmBkMZk5frUJK1LRsvmOfAh4th2z6qJFRac1YjegaV3xXG0OoCNNhGtY0zWar2_EwmH6YDy1K7n3pYm_H31PUOMNht943GmaUUpZPqLjgOkfl0xLvWrc_jdA&envio=https%3A%2F%2Fstorage.sistemas.ufsc.br%2FarquivoByToken%3Ftoken%3DiUBSy9M0KCPDYSFb53m4BT_1J1xs4uCB8HYLZj7WYafK9N9ffQ-urgc_tMn0kasz0hHDXK4XJL6UFPU2MBesWzR-IqL2xtmBkMZk5frUJK1LRsvmOfAh4th2z6qJFRac1YjegaV3xXG0OoCNNhGtY0zWar2_EwmH6YDy1K7n3pYm_H31PUOMNht943GmaUUpZPqLjgOkfl0xLvWrc_jdA, os seguintes membros:
17 Alacoque Lorenzini Erdmann, Alexandre Marino Costa, Alexandre Verzani Nogueira, Ana Lara
18 Schlindwein da Silva, Antonio Alberto Brunetta, Antonio Marcos Machado, Antonio Nemer
19 Kanaan Neto, Antonio Rento Pereira Moro, Arnaldo Debatin Neto, Aroldo Prohmann de
20 Carvalho, Beatriz Augusto de Paiva, Camilla de Amorim Ferreira, Carlos Antonio Oliveira Vieira,
21 Carmen Maria Olivera Müller, Caroline Rodrigues Vaz, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
22 Celso Spada, Claudia Ângela Maziero Volpato, Crysttian Arantes Paixão, Diego Nunes, Edevard
23 José de Araujo, Edson Roberto De Pieri, Eugenio Simão, Everton das Neves Gonçalves, Fernanda
24 Muller, Gabriel Cesar de Andrade, German Gregorio Monterrosa Ayala Filho, Gisele Agustini
25 Lovatel, Gloria Regina Botelho, Guilherme Ernani Vieira, Guilherme Henrique Lima Reinig,
26 Gustavo Alexssandro Tonini, Henry Bill Mc Quade Junior, Hiago Mendes Guimarães, Humberto
27 Roesler Martins, Irineu Manoel de Souza, Jane Maria Block, João Luiz Martins, Jocemara
28 Triches, Jorge Douglas Massayuki Kondo, Jonny Carlos da Silva, José Isaac Pilati, Juarez Vieira do
29 Nascimento, Juliano Dal Pupo, Karina Jansen Beirão, Karine Albrescht Kerr, Kelen Cristina
30 Basso, Larissa Regina Topanotti, Licio Hernanes Bezerra, Luana Renostro Heinen, Lucas Pereira
31 da Silva, Marcio Holsbach Costa, Marco Antonio Marcon Pinheiro Machado, Mateus Engel
32 Voigt, Miriam Furtado Hartung, Nicollas de Souza Silva, Orides Mezzaroba, Oscar Bruna-
33 Romero, Paulo Pinheiro Machado, Pedro Antonio de Melo, Rafael Gallina Delatorre, Roberto
34 Carlos dos Santos Pacheco, Rogério Cid Bastos, Ronaldo David Viana Barbosa, Rosalba Maria
35 Cardoso Garcia, Sandra Regina Carrieri de Souza, Sandra Rolim Ensslin, Sergio Leandro da Silva,
36 Taylana Ramos Pirocca, Tiago Pasito Schultz, Tiago Turnes, Valdir Alvim da Silva, Victor Garcia

37 Castro e Walter Quadros Seiffert, sob a presidência do professor Ubaldo Cesar Balthazar, reitor
 38 da UFSC. Foi justificada a ausência dos seguintes conselheiros: Iclícia Viana e Renato Oba. Após
 39 constatado quórum, o presidente cumprimentou a todos e deu início à sessão. Em seguida,
 40 esclareceu que os capítulos 1, 2 e parte do capítulo 3, que tratavam das CONCEPÇÕES, da
 41 EDUCAÇÃO BÁSICA, dos CURSOS DE GRADUAÇÃO e da PÓS-GRADUAÇÃO, respectivamente, já
 42 haviam sido objeto de apreciação e deliberação na reunião realizada nos dias 17 (dezesete) e
 43 20 (vinte) de julho. Ato contínuo, passou-se à continuação da apreciação do CAPÍTULO 3,
 44 conforme a tabela a seguir, que apresenta os itens apreciados, bem como os que obtiveram
 45 aprovação, sendo considerado: AZUL = INCLUSÃO; VERDE = ALTERAÇÃO; VERMELHO =
 46 SUPRESSÃO. O presidente colocou que esses itens iriam compor a resolução normativa que
 47 tratará do redimensionamento de atividades acadêmicas da UFSC, suspensas excepcionalmente
 48 em função do isolamento social vinculado à pandemia de Covid-19, e o Calendário Suplementar
 49 Excepcional referente ao primeiro semestre de 2020.

Art. 26	O Calendário de cada programa contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes de pós-graduação poderão solicitar o trancamento do período vigente e, o cancelamento de disciplina(s) e também matricular-se em novas disciplinas.	O Calendário de cada programa contará com uma fase de ajuste de matrícula na qual os estudantes de pós-graduação poderão solicitar o trancamento do período vigente e, o cancelamento de disciplina (s) e também matricular-se em novas disciplinas e/ou atividades formativas e de pesquisa.	72
§1º	Todos os estudantes de pós-graduação, inclusive os do primeiro período, poderão interromper seus estudos solicitando o trancamento de matrícula do programa de pós-graduação e/ou cancelamento de disciplinas.		
§2º	Sugere-se que as disciplinas e outras atividades sejam ofertadas novamente, na forma de disciplinas condensadas, durante o período de recesso acadêmico e nos períodos seguintes, para contemplar esses alunos.	As disciplinas e outras atividades deverão ser ofertadas novamente nos períodos seguintes, para contemplar estudantes com menção "P".	73

Art. 27	<p>O regime (periodicidade) do curso e respectivo calendário acadêmico poderão ser alterados, em caráter de excepcionalidade, para permitir a flexibilização da oferta de disciplinas e atividades acadêmicas, inclusive da sua forma de realização presencial, não-presencial (concentrada ou não).</p>	<p>O regime (periodicidade) do curso e respectivo calendário acadêmico poderão ser alterados, em caráter de excepcionalidade, para permitir a flexibilização da oferta de disciplinas e atividades acadêmicas, inclusive da sua forma de realização presencial, não-presencial (concentrada ou não).</p>	74
Art. 28	<p>Devido à natureza essencialmente prática e ao papel que exercem na sociedade, os cursos de pós-graduação vinculados à saúde humana e animal poderão requerer o retorno de algumas atividades acadêmicas presenciais (que envolvam atendimento à comunidade externa), respeitando a legislação imposta pelos órgãos governamentais.</p>	<p>Devido à natureza essencialmente prática e ao papel que exercem na sociedade, Os cursos de pós-graduação vinculados à saúde humana e animal, e aqueles que desenvolvem pesquisas relacionadas ao combate ao Covid-19, poderão requerer o retorno de algumas atividades acadêmicas presenciais (que envolvam atendimento à comunidade externa), respeitando a legislação imposta pelos órgãos governamentais quanto às medidas de segurança necessárias, recomendadas pelo Comitê Científico Permanente para enfrentamento da COVID-19.</p>	75
Parágrafo o único	<p>A análise das solicitações será feita pelo Comitê de Combate à COVID-19, responsável pela decisão final e por regramentos específicos, ouvido o Subcomitê Científico.</p>	<p>O programa, departamento ou centro responsável pelo laboratório onde atividades acadêmicas presenciais estiverem sendo conduzidas, deverá solicitar (às comissões permanentes, inclusive a Epidemiológica)</p>	76

		Comissão Permanente de Acompanhamento Pedagógico análise e autorização para a realização das mesmas.	
Art. 29	O Programa de Pós-Graduação deverá organizar as defesas não presenciais dos trabalhos de conclusão de curso, sem prejuízo aos estudantes.		
Parágrafo único	A ata da defesa deverá ser assinada digitalmente pelo presidente da banca, pelo estudante e pelos membros internos da UFSC.	As bancas devem seguir a Portaria Normativa 2/2020/PROPG, de 25 de março de 2020, que rege as defesas de pós-graduação no regime de excepcionalidade da pandemia.	77
Cap. 5	DISPOSIÇÕES GERAIS		
Art. 30	As atividades pedagógicas dispostas nesta resolução deverão ser reavaliadas periodicamente pelos Colegiados dos Cursos, com apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE.	As atividades pedagógicas dispostas nesta resolução deverão ser reavaliadas periodicamente pelos respectivos docentes, corpo estudantil, colegiados (da educação básica) dos cursos de graduação e pós-graduação e com apoio do Núcleo Docente Estruturante – NDE.	78
INCLUSÃO DE Art.		<u>Art. ## O resultado das avaliações nos semestres excepcionais não deverão ser considerados para fins de apuração de seu Índice de Aproveitamento Escolar</u>	79

INCLUSÃO DE Art.		<p><u>Art. ##. Os estudantes aprovados em processos seletivos de ingresso na (educação básica) graduação e na pós-graduação serão chamados a realizarem suas matrículas (em 2020.1) e iniciar os cursos independentemente deles serem oferecidos presencialmente ou não presencialmente.</u></p>	80
Art. 31	<p>Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho da Unidade do CED (para a Educação Básica), Câmara de Graduação (para a Graduação) e Câmara de Pós-Graduação (para a Pós-Graduação), dependendo do caso, ouvido o Subcomitê Acadêmico.</p>	<p>Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho da Unidade do CED (para a Educação Básica), Câmara de Graduação (para a Graduação), Câmara de Pós-Graduação (para a Pós-Graduação) e, em última instância, pelo Conselho Universitário, dependendo do caso, ouvidos as Comissões permanentes.</p>	81
Art. 32	Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
<p align="center">Em relação ao Anexo 1 (Calendário), a Comissão propõe:</p> <p>1. Supressão da aplicação das fases pré-fase 2, 2 e 3 pandêmicas e respectivas prescrições aos comitês tendo em vista que</p> <p align="center">a) o calendário aplica-se exclusivamente a FASE1,</p> <p align="center">b) os subcomitês serão reorganizados em comissões permanentes</p> <p>2. Votação sobre as propostas de duração das etapas 1 e 2, respectivamente “planejamento” e “execução”</p> <p align="center">3. Votação sobre as inclusões por Etapa</p> <p align="center">4. Etapa 1: votar a inclusão em bloco</p>			

<p>5. Etapa 2: votar inclusões por semana: 1, 2, 4, 5, 9, 10, 11, 17/18 e 19</p> <p>6. Supressões automáticas (2, 9, 10 e 11) no caso de aprovação da alteração do caput do Anexo.</p>			
<p>ANEXO I</p> <p>Redimensionamento das atividades acadêmicas: Calendário Suplementar Excepcional</p>	<p>Para elaborar este calendário, o Subcomitê Acadêmico baseou-se nas fases estabelecidas pelo Subcomitê Científico*: Fase 1, Pré-Fase 2, Fase 2 e Fase 3.</p> <p><i>A transição entre as fases deverá ser feita por determinação do Reitor, com base nas recomendações do comitê científico.</i></p>	<p>Este Calendário se aplica exclusivamente a Fase Pandêmica 1 e a futura transição entre as fases deverá ser feita somente após deliberação pelo Conselho Universitário, com base nas recomendações da Comissão Permanente de Monitoramento Epidemiológico da COVID-19.</p>	82
	<p>Fase 1</p> <p>Etapa 1 (Planejamento)</p>	<p>Duração 3 semanas</p> <p>Duração 5 semanas</p>	83
	<p>Pré fase 2/Fase 2</p> <p>Etapa 2 (Execução)</p>	<p>Duração 16 semanas (Etapa única de início de atividades)</p>	84

ANEXO 1

<p>Etapa 1 - a partir da aprovação desta resolução</p>	<p>(3 ou 5 semanas)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Início para o uso de TIC ● Colegiados de Curso e Deptos: recebimento e avaliação dos planos de ensino enviados pelos professores. ● Colegiados de Curso e Deptos: prazo limite para a aprovação dos novos planos de 	<ul style="list-style-type: none"> ● Início do período de planejamento ● Oferta a docentes, discentes e técnicos de oportunidades de capacitação para emprego das tecnologias de informação e comunicação (conforme Art. 4º, inciso V) ● Implementação de políticas para garantia do acesso (conforme Art. 4º, incisos I, II e III) ● Início de período para cancelamento de matrículas em disciplinas e trancamento de curso (conforme Art. 15º, 	85
--	------------------------------------	--	---	----

		<p>ensino e definição das disciplinas a serem ofertadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Deptos: Prazo limite para cancelamento de disciplinas e oferta de mais vagas em disciplinas teóricas na graduação e pós-graduação – cancelamento/r edimensionamento de vagas/oferta de novas turmas ● Solicitação de ajuste de matrícula por parte dos alunos. ● Coordenadorias de Curso/Departamento: Processamento do ajuste de matrícula solicitado pelos alunos (matrículas e cancelamentos em disciplinas) 	<p>§1º) (enquanto vigorar o Calendário Excepcional Suplementar)</p> <p>Solicitação de ajuste de matrícula por parte dos alunos.</p>	
<p>Etapa 2 (Execução) 16 semanas</p>	<p>Semana 1</p>	<p>Reinício do semestre letivo para a graduação, pós-graduação e Colégio de Aplicação com</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Início da primeira etapa de atividades pedagógicas referentes ao período 2020.1 (duração de 4 semanas) ● Abertura de período de ajuste excepcional de matrícula em disciplinas (duração de 10 dias) 	86

		<p>atividades NÃO presenciais</p> <p><i>*início das exceções dos cursos da saúde previstas na resolução</i></p>		
	Semana 2	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação pelo Subcomitê Científico: Avaliar a possibilidade da abertura da BU e dos laboratórios de informática, para estudantes que declararem problemas com a internet ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 	Supressão: Avaliação pelo Subcomitê Científico: Avaliar a possibilidade da abertura da BU e dos laboratórios de informática, para estudantes que declararem problemas com a internet (Atribuição do Comitê Permanente)	87
	Semana 3	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 		
	Semana 4	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 	O NDE e o Colegiado de Curso deverão: (a) entrar em contato com os estudantes para buscar mitigar a evasão e abandono; (b) relatar os resultados às instâncias superiores, para avaliação de abandono e evasão durante esse período	88
	Semana 5	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 	início do período de avaliação permanente (e readaptação) do processo pedagógico não presencial com acompanhamento de NDE de cada curso;	89

	Semana 6	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 		
	Semana 7	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 		
	Semana 8	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 		
	Semana 9	<ul style="list-style-type: none"> ● Iniciar avaliação pedagógica e discussão dos cenários futuros ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais 	SUPRESSÃO: Iniciar avaliação pedagógica e discussão dos cenários futuros	90
	Semana 10	<p>Avaliar com o Subcomitê científico se podemos entrar na Fase 2. Caso não seja possível, continuar em Pré-Fase 2.</p> <p>Continuação das atividades acadêmicas não presenciais</p>	SUPRESSÃO: Avaliar com o Subcomitê científico se podemos entrar na Fase 2. Caso não seja possível, continuar em Pré-Fase 2	91
	Semana 11	<ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade da retomada das atividades presenciais para que os docentes revisem conteúdos, ofereçam práticas, e apliquem 	<p>Supressão</p> <p>Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade da retomada das atividades presenciais para que os docentes revisem conteúdos, ofereçam práticas, e apliquem avaliações presenciais. Em regime de escala e seguindo todas as recomendações do Subcomitê Científico.</p> <p>Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a</p>	92

		<p>avaliações presenciais. Em regime de escala e seguindo todas as recomendações do Subcomitê Científico.</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Avaliação pelo Subcomitê científico: Analisar a possibilidade de abertura do RU somente para os estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as recomendações do Subcomitê Científico. ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre presenciais se autorizadas 	<p>possibilidade de abertura do RU somente para os estudantes de vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com as recomendações do Subcomitê Científico.</p>	
	Semana 12	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre presenciais se autorizadas 		
	Semana 13	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre presenciais se autorizadas 		
	Semana 14	<ul style="list-style-type: none"> ● Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre 		

		senciais-se autorizadas		
	Semana 15	<ul style="list-style-type: none"> • Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre senciais-se autorizadas 		
	Semana 16	<ol style="list-style-type: none"> 7. Continuação das atividades acadêmicas não presenciais/pre senciais-se autorizadas 8. Período de recuperação 9. Encerramento do semestre 		
	Semanas 17 e 18	Recesso	• Início do recesso acadêmico	93
	Semana 19	Início do semestre 2020.2		94

50 Houve um pedido de reconsideração, por parte dos representantes discentes do Diretório
51 Central dos Estudantes (DCE Luís Travassos), para que o Conselho revisasse destaques que
52 haviam sido votados na sexta-feira, dia 17 (dezessete) de julho, especificamente no que dizia
53 respeito à obrigatoriedade de gravação e disponibilização das aulas para os alunos que não
54 conseguissem acompanhá-las ao vivo; à delimitação de carga horária máxima para atividades
55 síncronas e à aferição de frequência e de atividades avaliativas síncronas. Após uma ampla
56 discussão, o presidente informou que iria acolher o pedido de reconsideração apenas depois
57 que estivesse publicada a Resolução Normativa e pediu que o requerimento fosse formalizado
58 como um processo regular. Dando continuidade, a tabela foi projetada em tela, a fim de
59 oportunizar o acompanhamento ponto a ponto. Imediatamente após, a palavra foi passada ao
60 conselheiro Antonio Alberto Brunetta, que procedeu à leitura do item 72, que dizia respeito ao
61 artigo 26, no qual incluía que os discentes de pós-graduação poderiam matricular-se em
62 atividades formativas e de pesquisa, além de disciplinas, para manter coerência entre os artigos
63 21 e 26. Na sequência, foi aberta a fase de defesas, para a qual se inscreveu a conselheira
64 Rosalba Maria Cardoso Garcia para defesa do texto do destaque. Encerrada a explanação da
65 conselheira, passou-se ao regime de votação, sendo registrados 2 (dois) votos pelo texto
66 original e 48 (quarenta e oito) votos pelo texto do destaque, aprovando-se este por maioria de
67 votos. Registre-se que o parágrafo 1º do artigo 26 não recebeu sugestões de destaques, sendo
68 aprovado automaticamente. Em seguida, efetuou-se a apresentação das propostas do item 73,
69 concernente ao parágrafo 2º do artigo 26, sobre oferta de disciplinas e outras atividades. Em
70 discussão, pronunciaram-se os conselheiros Roberto Pacheco, Edson Roberto De Pieri e José
71 Isaac Pilati para defesa do texto original, bem como a conselheira Rosalba Maria Cardoso Garcia

72 e o conselheiro Hiago Mendes Guimarães para defesa do texto do destaque. Finalizadas as
73 exposições dos conselheiros, o presidente abriu para votação, sendo contabilizados 28 (vinte e
74 oito) votos pelo texto original e 32 (trinta e dois) votos pelo texto do destaque, aprovando-se
75 este por maioria de votos. Na sequência, foi efetuada a leitura do item 74, atinente ao artigo
76 27, sobre o regime (periodicidade) do curso e respectivo calendário acadêmico. Apresentadas
77 as propostas de redação, procedeu-se à fase de defesas, pronunciando-se os conselheiros
78 Alexandre Verzani Nogueira, Hiago Mendes Guimarães e a conselheira Rosalba favoravelmente
79 ao texto do destaque. Na fala dos conselheiros, foi mencionada a necessidade de retirada do
80 termo “presencial” da proposta do destaque. Na sequência, passou-se à votação,
81 contabilizando-se 12 (doze) votos pelo texto original e 48 (quarenta e oito) votos pelo texto do
82 destaque, aprovando-se este por maioria de votos. Passando-se ao item 75, acerca do artigo
83 28, sobre o retorno de algumas atividades acadêmicas presenciais, manifestou-se o conselheiro
84 Hiago Mendes Guimarães e a conselheira Rosalba Maria Garcia Cardoso em defesa do texto do
85 destaque. Para defesa do texto original, por sua vez, manifestou-se o conselheiro Celso Spada.
86 Em regime de votação, registraram-se 17 (dezesete) votos pelo texto original e 42 (quarenta e
87 dois) votos pelo texto do destaque, aprovando-se este por maioria de votos. Quanto ao item
88 76, que trata do parágrafo único do artigo 28, acerca das análises das solicitações, houve
89 manifestação dos conselheiros Hiago Mendes Guimarães, Alexandre Verzani Nogueira e Jonny
90 Carlos da Silva favoravelmente à aprovação do texto do destaque. Após esclarecimentos
91 necessários, passou-se à votação, obtendo-se 6 (seis) votos pelo texto original e 52 (cinquenta e
92 dois) votos pelo texto do destaque, aprovando-se este por maioria de votos. Em seguida, foi
93 efetuada a leitura do artigo 29, que, não tendo recebido propostas de destaques, foi aprovado
94 em sua originalidade. Depois, procedeu-se à apreciação do item 77, com relação ao parágrafo
95 único do artigo 29, sobre defesas de pós-graduação. Em discussão, inscreveram-se os
96 conselheiros Jonny Silva e Hiago Mendes Guimarães para se manifestar favoravelmente à
97 aprovação do destaque. Havendo consenso entre os conselheiros, aprovou-se o texto do
98 destaque. Dando sequência, foi passado ao Cap. 5, sobre as disposições gerais. No que tange ao
99 item 78, concernente ao artigo 30, acerca da avaliação das atividades pedagógicas dispostas na
100 resolução, manifestaram-se os conselheiros Alexandre Verzani Nogueira, Jocemara Triches e
101 João Luiz Martins em defesa do texto do destaque. Não havendo mais inscritos, procedeu-se à
102 votação, sendo registrados 13 (treze) votos pelo texto original e 44 (quarenta e quatro) votos
103 pelo texto do destaque, aprovando-se este por maioria de votos. Em relação ao item 79, sobre
104 inclusão de artigo ##, atinente ao Índice de Aproveitamento Escolar, houve defesa da
105 conselheira Jocemara Triches, do conselheiro João Luiz Martins e da conselheira Rosalba Maria
106 Cardoso Garcia pela sua inclusão, bem como dos conselheiros Jonny Silva e Edson Roberto De
107 Pieri pela sua não inclusão. Encerradas as exposições dos conselheiros, procedeu-se à votação,
108 sendo registrados 44 (quarenta e quatro) votos pela inclusão e 11 (onze) votos pela não
109 inclusão, aprovando-se a inclusão do artigo por maioria de votos. Logo após, passou-se ao item
110 80, relativo à inclusão de artigo ##, sobre estudantes aprovados em processos seletivos de
111 ingresso na graduação e na pós-graduação. Aberta a fase de defesas, manifestaram-se os
112 conselheiros Hiago Mendes Guimarães, Marco Antonio Marcon Machado e João Luiz Martins
113 favoravelmente à inclusão do artigo. Houve pedido de esclarecimentos e sugestões de
114 alteração do texto da proposta. Após esclarecimentos necessários, passou-se ao regime de
115 votação, sendo contabilizados 53 (cinquenta e três) votos pela inclusão e 3 (três) votos pela não
116 inclusão, aprovando-se a inclusão do artigo. No que concerne ao item 81, acerca do artigo 31,
117 referente aos casos omissos da Resolução, inscreveu-se o conselheiro João Luiz Martins para
118 defesa do texto do destaque. Passando-se à votação, registraram-se 4 (quatro) votos pelo texto

119 original e 55 (cinquenta e cinco) votos pelo texto do destaque, aprovando-se este por maioria
120 de votos. Haja vista que o artigo 32 não recebeu propostas de destaques, foi aprovado
121 automaticamente. Em seguida, o conselheiro Antonio Brunetta passou a apresentar a minuta
122 do Calendário, expondo o item 82, sobre o Anexo 1. Para a fase de defesas, inscreveu-se o
123 conselheiro Victor Garcia favoravelmente à aprovação do destaque. Devido a problemas
124 técnicos do presidente, a vice-presidente Alacoque Lorenzini deu prosseguimento à sessão. Não
125 havendo mais inscritos, foram colocadas as propostas em votação, obtendo-se 3 (três) votos pelo
126 texto original e 54 (cinquenta e quatro) votos pelo texto do destaque, ficando este como
127 aprovado por maioria de votos. Em continuidade, o conselheiro efetuou a leitura do item 83.
128 Retomando a palavra, o presidente colocou as propostas em discussão. Houve manifestação do
129 conselheiro Jonny Silva solicitando esclarecimentos sobre a retomada das aulas do Colégio de
130 Aplicação. Após esclarecimentos necessários, manifestaram-se os conselheiros Alexandre
131 Marino Costa, Gabriel César de Andrade e Cátia Regina Silva Pinto em defesa do texto original,
132 bem como os conselheiros Carlos Antônio Oliveira Vieira, Mateus Engel Voigt e Lucas Pereira da
133 Silva em defesa do texto do destaque. Finalizadas as exposições dos conselheiros, passou-se ao
134 regime de votação, sendo registrados 30 (trinta) votos pelo texto original e 31 (trinta e um)
135 votos pelo destaque, aprovando-se este por maioria de votos. Considerando que a votação do
136 item 84 já havia sido contemplada pela votação anterior, o item foi aprovado
137 automaticamente. Prosseguindo, passou-se à apreciação do item 85. Houve pedido de
138 esclarecimentos pelos conselheiros Juarez Nascimento e Marco Antonio Marcon Machado. Em
139 votação, registraram-se 10 (dez) votos pelo texto original e 51 (cinquenta e um) votos pelo
140 texto do destaque, aprovando-se este por maioria de votos. No tocante ao item 86,
141 manifestou-se a conselheira Miriam Furtado Hartung, o conselheiro Marco Antonio Marcon
142 Machado e a conselheira Carmen Maria Oliveira Müller favoravelmente à aprovação do texto
143 do destaque, bem como o conselheiro Alexandre Marino Costa favoravelmente à aprovação do
144 texto original. Considerando manifestações de conselheiros pelo aumento do período de ajuste
145 de matrícula, o conselheiro Antonio Alberto Brunetta sugeriu a alteração na redação da
146 proposta, no que se referia à modificação de 5 (cinco) para 10 (dez) dias para o procedimento,
147 havendo a aquiescência dos demais conselheiros. Encerrada a votação, foram registrados 5
148 (cinco) votos pelo texto original e 54 (cinquenta e quatro) votos pelo texto do destaque,
149 aprovando-se este por maioria de votos. Após explanação do conselheiro Antonio Alberto
150 Brunetta quanto ao item 87, sugeriu-se a supressão do destaque e do primeiro tópico da
151 redação original, mantendo-se somente o segundo tópico, o que foi aprovado pelo Conselho.
152 Na sequência, passou-se ao item 88, havendo a manifestação do conselheiro Carlos Antônio
153 Oliveira Vieira e da conselheira Miriam Furtado Hartung contra a inclusão do destaque, bem
154 como da conselheira Carmen Maria Oliveira Müller e dos conselheiros Victor Garcia e João Luiz
155 Martins a favor da inclusão do destaque. Encerrada a votação, foram registrados 28 (vinte e
156 oito) votos pela inclusão e 33 (trinta e três) votos pela não inclusão do destaque, aprovando-se
157 a não inclusão do destaque. Dando prosseguimento, passou-se ao item 89. Em debate,
158 pronunciou-se o conselheiro Irineu Manoel de Souza favoravelmente à aprovação da inclusão
159 do texto do destaque e a conselheira Miriam Furtado Hartung favoravelmente a não inclusão
160 do texto do destaque. Em votação, registraram-se 38 (trinta e oito) votos pela inclusão e 19
161 (dezenove) votos pela não inclusão, aprovando-se a inclusão do destaque por maioria de votos.
162 Havendo discussão acerca da suspensão da sessão ou não, o presidente colocou o assunto em
163 votação, que resultou na suspensão da reunião. Posteriormente, às 14 (catorze) horas, havendo
164 quórum, o presidente retomou a sessão. Com a palavra, o conselheiro Antonio Brunetta
165 efetuou a leitura das propostas que se referiam ao item 90. Colocadas as proposições em

166 debate, pronunciou-se a conselheira Jocemara Triches defendendo a não supressão do texto do
167 destaque. Após esclarecimentos necessários, em votação, registraram-se 39 (trinta e nove)
168 votos pela supressão e 18 (dezoito) votos pela não supressão, aprovando-se a supressão do
169 destaque por maioria de votos. Quanto aos itens 91 e 92, o debate já havia sido realizado, de
170 forma que se prosseguiu ao item seguinte. Em relação ao item 93, houve manifestação dos
171 conselheiros Carlos Antônio Oliveira Vieira, Jocemara Triches, Celso Spada, Alexandre Marino
172 Costa e Miriam Furtado Hartung no tocante ao período de recesso. Pronunciou-se também o
173 conselheiro Gabriel César de Andrade, que se manifestou favoravelmente ao texto do
174 destaque. Logo após, houve pedido de esclarecimentos pelo conselheiro Humberto Martins
175 acerca da redação das proposições. Retomando a palavra, o presidente salientou que a
176 discussão acerca do período de recesso seria postergada, para melhor discussão e ajustes. Em
177 continuidade, com a palavra, o conselheiro Antonio Brunetta sugeriu mudanças na redação das
178 proposições, quais fossem a supressão da semana número “18” (dezoito) e a redação “início de
179 recesso acadêmico” ao invés de “recesso”. Retornada a palavra ao presidente, foi colocado em
180 votação o encaminhamento do conselheiro Antonio Brunetta, e, em não havendo opiniões
181 contrárias, houve sua aprovação. Com relação ao item 94, manifestou-se o conselheiro Antonio
182 Brunetta sugerindo que a discussão fosse postergada para uma melhor avaliação técnica. Na
183 sequência, manifestou-se a conselheira Miriam Furtado Hartung favoravelmente à votação do
184 item e o conselheiro Edson Roberto De Pieri sugerindo outra redação para o ponto. Também se
185 pronunciou a conselheira Fernanda Muller, que falou sobre o calendário pertinente ao Colégio
186 de Aplicação. Na sequência, manifestou-se o conselheiro João Luiz Martins, que sugeriu a
187 exclusão do item. Retomada a palavra, o presidente colocou em apreciação o encaminhamento
188 do conselheiro João Luiz Martins, que, em não havendo manifestações contrárias, foi aprovado.
189 Finalizado o debate acerca da minuta de Resolução, foi concedida palavra ao conselheiro Carlos
190 Antônio Oliveira Vieira, que fez uma manifestação de ordem no tocante à lista de votantes e ao
191 pedido dos estudantes acerca de reconsideração de pontos da minuta. Manifestou-se também
192 o conselheiro Roberto Pacheco, que efetuou leitura de nota sobre retomada das aulas, que, por
193 falha de ordem técnica, não pôde ser realizada no início da reunião do dia 17 (dezessete) de
194 julho. Foi concedida fala ao conselheiro Marco Antônio Machado, que versou sobre a votação
195 da minuta de Resolução e solicitou a reconsideração de quatro destaques desse documento,
196 quais fossem: 7; 8; 12 e 13, os quais haviam sido deliberados em sessão realizada no dia 17 de
197 julho. Na oportunidade, manifestaram-se os conselheiros Gabriel César de Andrade, José Pilatti,
198 Rogério Bastos, Walter Seiffert e Pedro de Melo contrariamente à solicitação de reconsideração
199 de itens, bem como os conselheiros Paulo Machado, Mateus Voigt, Daniel Castelan, German
200 Ayala Filho, Ronaldo Barbosa e a conselheira Gisele Lovatel favoravelmente à apreciação da
201 solicitação de reconsideração desses itens da minuta. Manifestou-se também o conselheiro
202 Orides Mezzaroba, que recomendou que o pedido de reconsideração fosse enviado ao reitor ou
203 ao Conselho após a publicação da Resolução, pois as divergências levantadas eram políticas,
204 não jurídicas, respeitando os procedimentos do ato jurídico perfeito. Na mesma ocasião,
205 manifestou-se a conselheira Miriam Hartung, que falou sobre a disponibilidade da lista de
206 votantes da reunião de sexta-feira. Pronunciou-se a conselheira Cátia Carvalho e o conselheiro
207 Everton Gonçalves, no sentido de que precisariam ouvir seus respectivos conselhos de unidades
208 antes de tratar da questão da reconsideração, manifestando-se contrários à solicitação de
209 revisão de itens naquela sessão. Os conselheiros Cátia Carvalho, Glória Botelho, Jorge Kondo,
210 Crysttian Paixão e Arnaldo Debatin pediram que constasse em ata que não concordavam em
211 rever o que já fora votado. Com a palavra, o conselheiro Eugênio Simão fez alguns colocações
212 acerca do processo de votação. Logo após, houve também manifestação acerca da questão de

213 reconsideração de itens pelos conselheiros Humberto Martins, Oscar Bruna-Romero, Irineu
 214 Manoel de Souza e João Luiz Martins. Em síntese, o Conselho Universitário deliberou acerca do
 215 Calendário Suplementar Excepcional, que devia vigorar na instituição com a oferta de ensino
 216 não presencial. O Conselho também decidiu que haveria um período de cinco semanas de
 217 preparação para o reinício do semestre, que ficaria previsto para a semana de 31 de agosto. O
 218 semestre teria a duração de 16 semanas, com previsão de encerramento na semana de 14 de
 219 dezembro. O Departamento de Administração Escolar deveria encaminhar a minuta do
 220 Calendário. Estava previsto um período de cinco semanas a partir da publicação da Resolução
 221 Normativa, para preparação do reinício do semestre. Nesse período, haveria as definições dos
 222 colegiados de cursos e departamentos sobre os planos de ensino e definição das disciplinas que
 223 seriam ofertadas na graduação e pós-graduação, além do cancelamento de matrículas e
 224 trancamentos de curso. Outras medidas que deveriam acontecer no período seriam a
 225 capacitação para uso das tecnologias digitais de ensino e a implementação de políticas de
 226 acesso a equipamentos e à Internet. As atividades não presenciais do semestre continuariam
 227 por 16 semanas. O período de recesso acadêmico e o início do semestre letivo de 2020.2
 228 seriam definidos posteriormente. Ao final, o presidente afirmou que foi um excelente trabalho
 229 e que se continuaria trabalhando pelo melhor da Universidade. Acrescentou que a resolução
 230 fora feita em conjunto, com a participação de todos os segmentos, de uma forma bonita, e que
 231 era preciso reconhecer o trabalho realizado e valorizar todo o processo, seguindo os ritos
 232 próprios do Conselho Universitário. Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e
 233 encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, Raquel Pinheiro, secretária-geral dos Órgãos
 234 Deliberativos Centrais, lavei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo presidente e
 235 demais conselheiros. Registre-se que a sessão foi transmitida via *web* e que sua gravação, com
 236 o registro das manifestações dos presentes e dos encaminhamentos adotados, poderá ser
 237 consultada pelo canal do Conselho Universitário na plataforma Youtube:
 238 https://www.youtube.com/channel/UcdwcD_d1xGzGWWX5X6Pko1Q/videos. Florianópolis, 21
 239 de julho de 2020.

Lista de assinaturas de aprovação da Ata da continuação da sessão extraordinária do Conselho Universitário realizada no dia 21 de julho de 2020, às 9 horas, *on-line*.

REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
<p style="text-align: center;">Presidente Prof. Ubaldo Cesar Balthazar</p>	
<p style="text-align: center;">Vice-Presidente Prof.^a Alacoque L. Erdmann</p>	
<p style="text-align: center;">Pró-Reitor de Extensão (PROEX)</p>	

Pró-Reitor de Graduação (PROGRAD)	
Pró-Reitor de Pesquisa (PROPESQ)	
Pró-Reitor de Pós-Graduação (PROPG)	
Centro de Ciências Agrárias (CCA) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Ciências Agrárias (CCA) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Ciências Biológicas (CCB) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Ciências Biológicas (CCB) Prof. titular ou seu suplente	
Centro de Comunicação e Expressão (CCE) Diretor ou Vice-Diretor	
Centro de Comunicação e Expressão (CCE) Prof. titular ou seu suplente	

<p>Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Jurídicas (CCJ) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências Rurais (CCR) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Rurais (CCR) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências da Saúde (CCS) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências da Saúde (CCS) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Desportos (CDS) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Desportos (CDS) Prof. titular ou seu suplente</p>	

<p>Centro de Ciências da Educação (CED) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências da Educação (CED) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro de Ciências Físicas e Matemáticas(CFM) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (CFM) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p>Centro Socioeconômico (CSE) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p>Centro Socioeconômico (CSE) Prof. titular ou seu suplente</p>	

<p align="center">Centro Tecnológico (CTC) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p align="center">Centro Tecnológico (CTC) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p align="center">Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p align="center">Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação (CTE) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p align="center">Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p align="center">Centro Tecnológico de Joinville (CTJ) Prof. titular ou seu suplente</p>	
<p align="center">Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) Diretor ou Vice-Diretor</p>	
<p align="center">Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS) Prof. titular ou seu suplente</p>	

<p>Prof. de Educação Básica da UFSC (EBTT) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Extensão (CEx) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Graduação (CGRAD) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pesquisa (CPESQ) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Câmara de Pós-Graduação (CPG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor Técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Servidor técnico-administrativo em Educação da UFSC (STAE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo docente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo docente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo docente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	

<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente graduação da UFSC (DCE) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Corpo discente pós-graduação da UFSC (APG) Titular ou seu suplente</p>	
<p>Representante da comunidade externa – FIESC Titular ou seu suplente</p>	

Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente	
Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente	
Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente	
Representante da comunidade externa (vacante) Titular ou seu suplente	